## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



## **PORTARIA Nº. 7.934, DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

Designa servidor para exercer a função de confiança que especifica, e dá outras providências.

**JOSÉ LUIS RICI,** Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014 e Lei Complementar nº 151, de 11 de junho de 2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica o servidor JORGE LUIZ PRADO, portador do RG/SP. 19.424.532, ocupante do emprego público efetivo de Agente do Executivo I, designado para, a partir da presente data, exercer a função de confiança de ENCARREGADO DE LIMPEZA - VIAS PÚBLICAS.

**Art. 2º** Fica concedida ao servidor designado no artigo anterior, uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento), calculada sobre o seu salário base, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 4º, da Lei Complementar nº. 151, de 11 de junho de 2018.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.378, de 15 de fevereiro de 2017.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de junho de 2018.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO** 

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos